



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.794 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	FABIO BIANCARDI BALDINI MONIQUE LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA		
<b>Fiscal Substituto:</b>	LORENA BATISTA DANTAS MARCEL LEMANA TATIANE APARECIDA MARCHIORI		
<b>Gestor:</b>	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
<b>Gestor Substituto:</b>	DIRCEU LUIZ		
<b>Contrato nº</b>	003/2026	<b>Vigência:</b>	22.01.2026 A 21.01.2027
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA		
<b>Nº licitação</b>	038/2025		
<b>Contratado:</b>	<b>DATTA TECH CONSULTORIA E INOVAÇÃO B2B LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO CHAT GPT BUSINESS, ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 6.317,67</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política;

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=47fda76b-9944-4056-b75c-c3f92cdee49b>

